



Junta de Freguesia de Montenegro

DESPACHO Nº 003 – 2022

Presidência

Virgínia Alpeстана, Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro – Concelho de Faro, de acordo com os pressupostos estabelecidos no artigo 27º do decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da Lei 69 Nº 69/2022, de 20 de outubro, determina o exercício de funções da Presidente da Junta de Freguesia, em regime de meio tempo, com efeitos a partir de 01-01-2022.

Que este DESPACHO seja divulgado nos serviços desta autarquia e na página da internet da Freguesia. -----

Montenegro, 23 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Freguesia de Montenegro

Virgínia Alpeстана